



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 8582, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1998.

Cessa os efeitos do Decreto nº 8395 e 03 de julho de 1998.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

=====

Art. 1º - Ficam cessados, a contar de 23.12.98, os efeitos do Decreto nº 8395, de 03 de julho de 1998, que nomeou ELIZEU FERREIRA DA SILVA, para exercer o cargo de Secretário de Estado Especial de Integração Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de dezembro de 1998, 110º da República.


VALDIR RAUPP DE MATOS
Governador


CLÁUDIO ROBERTO REBELO DE SOUZA
Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial
nº 4544 do dia 29/2/1988



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADOR

DECRETO Nº 12.345, DE 29 DE FEVEREIRO DE 1988

Revista do Estado de Rondônia - 29/2/88

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 66, inciso V, da Constituição Federal, resolve:

DECRETO Nº

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de Secretário de Estado de Saúde Pública, em substituição de Sr. [nome], Sr. [nome], a partir de 29 de fevereiro de 1988, o Sr. [nome], inscrito no CPF nº [número].

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

[Assinatura]
GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA

[Assinatura]
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA